Faculdade

BOAS NOVAS

Programa de Iniciação Científica

Submissão de Projetos de Pesquisa - Docentes



Edital 2026

COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL NORMATIVO DE CHAMADA PÚBLICA DOCENTE – PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE BOAS NOVAS - 2026

A Diretoria Geral da Faculdade Boas Novas (FBN), em conjunto com a Diretoria Acadêmica e a Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa, no uso de suas prerrogativas institucionais, estatutárias e regimentais, torna público o presente **Edital de abertura para submissão e seleção de Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica Docente** para o ciclo acadêmico institucional. O instrumento regulamenta as condições técnico-científicas, os critérios de elegibilidade funcional, os fluxos avaliativos de mérito, os compromissos éticos e os prazos imperativos direcionados com exclusividade aos docentes vinculados aos cursos de graduação desta IES, estabelecendo as bases investigativas que sustentarão a inserção orientada de acadêmicos no ciclo de 2027.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINALIDADES INSTITUCIONAIS DA PESQUISA DOCENTE

A iniciação científica consolida-se na Faculdade Boas Novas como um pilar pedagógico fundamental para a concretização do princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão universitária. A formulação e execução de projetos de pesquisa pelo corpo docente visa transformar o ambiente acadêmico em um ecossistema produtivo de geração contínua de conhecimento, estimulando pesquisadores qualificados a engajar estudantes de graduação em metodologias investigativas. Esse movimento busca expandir a inserção institucional na produção de ciência e tecnologia regional, integrando a comunidade discente aos núcleos estruturados de estudo.

O programa atua como mecanismo de detecção precoce de talentos intelectuais, capacitando os estudantes a compreender e aplicar o raciocínio crítico-analítico na interpretação de fenômenos teóricos e empíricos. Sob a tutoria docente direta, os acadêmicos superam a postura passiva de recepção curricular e passam a enfrentar problemas científicos concretos, adquirindo autonomia epistemológica essencial para o ingresso qualificado em programas de pós-graduação stricto sensu.

Paralelamente, o edital busca induzir investigações aplicadas que resultem em produtos, processos, tecnologias sociais, bens culturais e abordagens analíticas contextualizadas, gerando contribuições materiais e intelectuais voltadas ao desenvolvimento sustentável da sociedade e, em especial, às particularidades do contexto socioambiental amazônico.

2 PERÍODO DE SUBMISSÃO DE PROJETOS

O período de submissão dos projetos ocorrerá entre os dias 27 de outubro e 02 de novembro de 2026. Durante esse intervalo, cada professor interessado deverá elaborar e encaminhar uma proposta de pesquisa completa, observando as diretrizes, os requisitos e a estrutura definidos neste edital. Será admitida a submissão de um projeto

de pesquisa por professor, elaborado conforme o modelo disponibilizado no site da Faculdade Boas Novas, na aba Pesquisa, seção Iniciação Científica, Edital 2026. A proposta deverá apresentar, de forma clara e consistente, o tema, os objetivos, a justificativa, a metodologia, o cronograma de execução e os resultados esperados.

O arquivo deverá ser enviado para o e-mail **iniciação.cientifica@fbnovas.edu.br**, dentro do prazo estabelecido, para conferência documental, análise de mérito e posterior deferimento. Recomenda-se que o professor confirme o envio e mantenha uma cópia da mensagem e dos documentos encaminhados.

Propostas enviadas após o término do prazo ou em desacordo com as exigências deste edital poderão ser indeferidas.

3 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE

A submissão de propostas neste processo seletivo destina-se estritamente aos professores pertencentes aos quadros docentes regulares da Faculdade Boas Novas, condicionando-se ao cumprimento dos seguintes requisitos institucionais e científicos:

a) O proponente deve comprovar, no ato do protocolo da proposta, a titulação mínima de Mestre ou de Doutor, devidamente chancelada por programas de pós-graduação reconhecidos pelos órgãos reguladores competentes.

b) O projeto submetido deve demonstrar estrita aderência temática às áreas de concentração e linhas de pesquisa formalizadas no respectivo curso de vinculação docente ou em áreas afins da Faculdade Boas Novas.

c) **O docente deve estar em situação de regularidade técnico-científica e adimplência institucional perante a Coordenação de Pesquisa**, comprovando a inexistência de pendências na entrega de relatórios parciais, finais ou prestações de contas acadêmicas de certames de iniciação científica anteriores.

d) Cada docente proponente poderá submeter 1 (um) projeto permitindo-se **limite máximo de 2 (dois) projetos** em que o professor pesquisador detenha vínculo formal com um colegiado de graduação da instituição.

e) A proposta poderá contemplar a designação de 1 (um) professor adjunto na condição de coorientador voluntário, **podendo possuir a titulação de especialista,** Mestre e Doutor, o qual compartilhará a corresponsabilidade pela condução metodológica das atividades sem geração de encargos financeiros complementares à IES.

4 FLUXO PROCEDIMENTAL DE SUBMISSÃO, ADMISSIBILIDADE E HOMOLOGAÇÃO

O processo de inscrição e análise das propostas estrutura-se em um fluxo compartilhado entre os colegiados de curso e a instância central de pesquisa da instituição, visando assegurar a consistência curricular e a conformidade formal das propostas.

O docente interessado submete o projeto diretamente a Coordenação de Iniciação

Científica no prazo regulamentar, e Compete à Coordenação de Iniciação Científica proceder à análise de admissibilidade e viabilidade técnica da proposta, confrontando as metas pretendidas pelo docente com as diretrizes propostas pelo programa de Iniciação Científica, a disponibilidade horária do orientador e a viabilidade dos recursos operacionais demandados.

Cumprida essa triagem, a **Coordenação de Iniciação Científica consolida as propostas aprovadas em seu âmbito e realiza o encaminhamento para o setor de Tecnologia e Informação da Faculdade Boas Novas, para a publicação na página institucional na Aba Pesquisa, edital 2026, onde constará a lista homologada dos projetos docentes aprovados.**

ETAPA DO FLUXO	INSTÂNCIA RESPONSÁVEL	PROCEDIMENTO NORMATIVO E AÇÕES EXIGIDAS
Etapa 1: Submissão Primária	Docente Proponente	Preenchimento do formulário do Anexo I e entrega do projeto estruturado à Coordenação de Iniciação Científica.
Etapa 2: Triagem de Admissibilidade	Coordenação de Iniciação Científica.	Avaliação da viabilidade pedagógica, adequação à carga horária e alinhamento as Diretrizes regimentais da Iniciação Científica.
Etapa 3: Julgamento e Homologação	Coordenação de Iniciação Científica.	Avaliação de mérito científico, emissão de parecer de deferimento e publicação de catálogo de projetos aprovados.

5 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DE MÉRITO CIENTÍFICO E VIABILIDADE METODOLÓGICA

A avaliação e classificação das propostas deferidas pela Coordenação de Pesquisa baseiam-se em critérios de mérito científico, densidade teórica e exequibilidade técnica. O julgamento é procedido de maneira conclusiva, resultando no deferimento ou indeferimento da proposta para fins de alocação de acadêmicos de graduação no processo seletivo subsequente.

PARÂMETRO AVALIATIVO	INDICADORES ANALÍTICOS CONSIDERADOS NA PROPOSTA	PESO RELATIVO
Mérito Científico e Inovação	Relevância temática, originalidade conceitual, clareza na formulação do problema e hipóteses investigativas.	**30%**

PARÂMETRO AVALIATIVO	INDICADORES ANALÍTICOS CONSIDERADOS NA PROPOSTA	PESO RELATIVO
Consistência Metodológica	Rigor dos procedimentos analíticos, delineamento amostral e adequação das técnicas ao objeto empírico.	**25%**
Aderência às Linhas da IES	Pertinência conceitual direta às linhas e áreas de concentração homologadas da Faculdade Boas Novas.	**20%**
Viabilidade e Cronograma	Exequibilidade operacional das metas face ao ciclo de 12 meses e aos marcos avaliativos de 6 e 12 meses.	**15%**
Conformidade Bioética e Legal	Observância das normas de proteção de dados, integridade acadêmica e protocolos éticos para seres humanos.	**10%**

Insta salientar quer as propostas que apresentem inconsistências metodológicas insanáveis, intempestividade documental ou descolamento temático das linhas de pesquisa vinculadas ao curso de atuação do docente serão indeferidas pela Coordenação de Pesquisa

6 DIREITOS, DEVERES ÉTICOS E VEDAÇÕES REGIMENTAIS DO PROFESSOR ORIENTADOR

A aprovação do projeto formaliza o vínculo institucional de responsabilidade científica entre o professor e a Faculdade Boas Novas, impondo o cumprimento de diretrizes éticas e rotinas de acompanhamento técnico. O docente assume o compromisso de assegurar que toda investigação caso envolva a coleta de dados primários com seres humanos respeite os protocolos éticos vigentes e garanta o sigilo informacional, submetendo os procedimentos à apreciação da coordenação de Iniciação Científica quando cabível.

Do ponto de vista pedagógico, o professor deve propor planos de trabalho factíveis aos estudantes e realizar reuniões de orientação mensais regulares, controlando a frequência dos alunos, os quais deverão manter assiduidade mínima de 75% nessas sessões sob pena de desligamento automático da pesquisa.

Ficam estabelecidos as seguintes prédicas do compromisso do Professor Orientador:

a) O professor orientador poderá ser desligado do programa caso pratique atos contrários ao Regimento Interno da FBN, incorra em desídia no cumprimento de suas atribuições ou deixe de entregar os relatórios nas datas regimentais, não gerando tal desligamento qualquer indenização ou ônus de natureza pecuniária à mantenedora.
b) Estar em dia com a IES no tocante às obrigações relacionadas aos projetos de pesquisa de sua orientação da Iniciação Cientifica de certames anteriores, caso tenha participado;
c) Apresentar um projeto que reflita originalidade, inovação, relevância e viabilidade

científica, social, cultural ou técnica;

d) Garantir nos projetos que envolvam pesquisas com seres humanos que todos os procedimentos éticos sejam respeitados e confidencialidade de dados exigido pelos procedimentos éticos e legislação vigente;

e) Analisar a natureza do projeto de pesquisa, bem como os procedimentos que serão adotados;

f) Propor projeto de Iniciação Científica somente depois de se certificar que os alunos indicados têm interesse genuíno pelo projeto, dispondo de tempo e condições para pesquisar, sem prejuízo para suas demais obrigações acadêmicas;

g) Atender as solicitações da Coordenação de Iniciação Científica;

h) Atender às convocações da instituição no tocante à apresentação de documentos relativos à pesquisa desenvolvida e ao desempenho acadêmico, bem como para a apresentação de trabalho em eventos científicos da IES.

i) Zelar pelo cumprimento de todos os prazos previstos no edital;

j) Comunicar o desligamento e solicitar a substituição do/a aluno/a (caso possua), junto à coordenação de Iniciação Científica;

k) É vedado ao professor repassar a outro docente a orientação de seu(s) aluno(s). Em caso de eventual impedimento do orientador, a Coordenação de Pesquisa deverá ser imediatamente comunicada;

l) É vedada a troca de aluno durante a vigência da pesquisa. Em casos de impossibilidade de execução do projeto, a Coordenação de Pesquisa deverá ser imediatamente comunicado;

m) O professor orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão ou substituição do aluno, desde que o substituto se enquadre nas normas estabelecidas neste Edital e o projeto de pesquisa esteja em andamento, dentro do cronograma proposto;

n) Atender as premissas estabelecidas pelo Edital e pela Coordenação de Iniciação Científica;

7 DIREITOS, DEVERES ÉTICOS E VEDAÇÕES REGIMENTAIS DO PROFESSOR ORIENTADOR

A pesquisa docente estrutura-se em um ciclo executivo contínuo de 12 (doze) meses, **iniciando-se oficialmente em 23 de fevereiro de 2026**. O acompanhamento sistemático da proposta envolve marcos periódicos de controle, nos quais orientador e orientando devem formalizar os avanços obtidos e demonstrar o alcance das metas pactuadas. A periodicidade semestral é balizada pela remessa de relatórios analíticos, compreendendo a avaliação de meio termo (mês 06) e a consolidação do encerramento investigativo (mês 12).

Além da rotina documental de controle, a conclusão satisfatória do projeto de iniciação científica pressupõe a geração e a entrega de produtos científicos formais destinados à socialização do conhecimento gerado no âmbito institucional. O docente orientador responde solidariamente com os acadêmicos vinculados pela produção e depósito dos entregáveis perante a Coordenação de Iniciação Científica.

MARCO	PERIODICIDADE	NATUREZA E ESPECIFICAÇÕES

EXECUTIVO		TÉCNICAS DO ENTREGÁVEL CIENTÍFICO
Marco Intermediário	06 Meses de Vigência	**Relatório Técnico Parcial:** Sistematização dos resultados preliminares, revisão bibliográfica consolidada e cumprimento do cronograma semestral.
Marco de Conclusão	12 Meses de Vigência	**Relatório Técnico Final:** Documento consubstanciado abrangendo a análise de dados, conclusões substantivas e validação de objetivos.
Produção Bibliográfica	12 Meses de Vigência	**Paper Científico (Resumo Expandido):** Artigo de 6 a 8 laudas com rigor analítico, destinado à publicação no E-book institucional ou revista da IES.
Socialização em Evento	12 Meses de Vigência	**Banner e Apresentação Oral:** Elaboração de pôster científico e sustentação oral discente durante a Mostra de Iniciação Científica da FBN.

8 ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/ATUAÇÃO/LINHAS DE PESQUISA

8.1 Cursos de Ciências Teológicas Presencial e Teologia EAD

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
BÍBLIA	Estudos de Textos e Contextos Bíblicos; Interpretação Bíblica.
TEOLOGIA E HISTÓRIA	Cristianismo e História; Pentecostalismos: História, Tradição e Transformação; Teologia Sistemática; Teologia Latino Americana.
TEOLOGIA PRÁTICA	Evangelização, Missão e Práxis Social; Práxis Educativa; Aconselhamento e Cuidado Pastoral; Diaconia e Assistência Social Capelania Cristã Liturgia: realidade teologal e espiritual
RELIGIÃO E TEMAS INTERDISCIPLINARES	Fenômenos Religiosos na Contemporaneidade; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Ética e Questões Contemporâneas; Teologias do Século XX; As Múltiplas interfaces do Campo Religioso Amazônico.

8.2 Curso Ciências da Religião

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
HISTÓRIA DAS RELIGIÕES	Estudos das religiões antigas e suas influências na formação das tradições religiosas contemporâneas; História do Cristianismo e suas diversas correntes teológicas; Surgimento e desenvolvimento das religiões orientais e suas ramificações.
TRADIÇÕES RELIGIOSAS E PERSPECTIVAS DE DIÁLOGOS	Estudos das principais doutrinas e teologias de diferentes religiões; Diálogo inter-religioso e intercultural.
HERMENÊUTICA E ESTUDOS DOS TEXTOS SAGRADOS	Análise dos textos sagrados das principais tradições religiosas, com foco especial nas Escrituras cristãs, judaicas, islâmicas, entre outras; Hermenêutica e interpretação dos textos religiosos; Contextos histórico-cultural dos textos bíblicos e a relação com a formação das religiões.
RELIGIÃO SOCIEDADE E CULTURA	Fenômenos Religiosos na Contemporaneidade; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Ética e Questões Contemporâneas; Política e Democracia; As Múltiplas interfaces do Campo Religioso Amazônico.

8.3 Curso Administração

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA

GESTÃO ESTRATÉGIA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	Planejamento Estratégico, Liderança e Mudança; Gestão do Conhecimento, Concorrência e Empreendedorismo; Desenvolvimento Organizacional, Planejamento e Resultados.
ORGANIZAÇÃO MARKETING E PROJETOS	Pesquisa de Marketing. Marketing Digital, Marketing de Vendas; Gestão de Projetos, Implantação e Implementação de Sistemas de Gestão; Estrutura Organizacional, Industria 4.0, Projetos Inovadores.
GESTÃO DE NEGÓCIOS, ECONOMIA E FINANÇAS	Negócios, Franquias e Parcerias; Terceiro Setor, Investimentos Internacionais, Capacitação Financeira; Demonstração e Resultados Financeiros, Organização Industrial e Alianças Estratégicas.

8.4 Curso Pedagogia

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
PEDAGOGIA EDUCAÇÃO E SOCIEDADE	Direitos Humanos, Multiculturalismo e Diversidade; Representação Social, Práxis Pedagógicas e Processos de Ensino-Aprendizagem; Educação, Tecnologias e Comunicação; Educação Ambiental, Educação do Campo e Responsabilidade Social.

8.5 Curso Contabilidade

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
CONTROLADORIA E CONTABILIDADE	Contabilidade e Mercado Financeiro; Auditoria e Controladoria; Finanças, Riscos e Atuária;

8.6 Jornalismo

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
COMUNICAÇÃO MIDIÁTICA	Comunicação social na era da internet; A Mídia Tradicional e seus Matizes; Os Processos de Convergência na Comunicação Midiática; As fake News na Era da Pós-Verdade.
JONALISMO NO CONTEXTO AMAZÔNICO	Jornalismo Científico na Amazônia; Práticas de Comunicação no Contexto da Amazônia; A Folkcomunicacão como Expressão Legítima da Cultura; Processos Políticos e Econômicos da Região.
COMUNICACÃO NA SOCIEDADE	Processos e Práticas Socioculturais da Comunicação; A Comunicação Sob a Ótica das Teorias da Comunicação.
JORNALISMO INTERDISCIPLINAR	O Papel da mídia na construção social; Função Educacional da Mídia; O Jornalismo como Agente de Transformação Social.

8.7 Direito

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
TEORIA E HISTÓRIA DO DIREITO	Historicismo Conhecimento Crítico e Subjetividade; Controle Social e Sistemas de Justiça; História do Direito e do Pensamento Jurídico Brasileiro; Direito e Economia na Sociedade Contemporânea.
DIREITO ESTADO E SOCIEDADE	Constitucionalismo, Democracia e Organização do Estado; Direito Privado, Processo e Sociedade de Informação; Direito Administrativo e Sociedade; Direito Público e Evolução Social.
DIREITO DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL	Fundamentos Históricos, Princípios, Direitos e Garantias Fundamentais do Direito do Trabalho e do Direito Processual do Trabalho; Direito e Processos do Trabalho Contemporâneos;
DIREITO INTERNACIONAL E EVOLUÇÃO SOCIAL	Direito Ambiental e Seus Processos De Efetivação; Direito Internacional Econômico e Comércio Sustentável; Direitos Humanos e Inclusão Social. Direitos Fundamentais e Novos Direitos.

8.8 Psicologia

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
PROCESSOS E HUMANIDADE	• **Psicologia e Processos Educativos;** • **Psicologia e Processos de Gestão;** • **Psicologia e Processos de Prevenção e Promoção de Saúde;** • **Psicologia e Processos Clínicos.**

9 CRONOGRAMA FÍSICO-TEMPORAL E PRAZOS REGIMENTAIS

DATA	ATIVIDADE
De 27.10.2026 a 02.11.2025	**Submissão dos Projetos pelos Docentes:** Período improrrogável para que o professor elabore e protocole sua proposta investigativa (conforme o modelo oficial do Anexo I) formal para o e-mail: iniciacao.cientifica@fbnovas.edu.br
De 03.11.2026 a 04.11.2026	**Triagem de Viabilidade:** Análise técnica da proposta pela Coordenação de Iniciação Científica para fins de deferimento.
05.11.2026	**Homologação e Divulgação dos Projetos Docentes Aprovados:** Disponibilização pública das linhas temáticas e projetos aprovados dos professores para a escolha e inscrição dos acadêmicos candidatos à orientação

10 DISPOSIÇÕES FINAIS, VEDAÇÕES E PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS

a) **A Deliberação de Recursos Financeiros e Bolsas**: A aprovação e o deferimento do projeto de pesquisa apresentado pelo docente não asseguram, compulsória ou tacitamente, a concessão imediata de bolsas de iniciação científica, auxílios pecuniários ou qualquer modalidade de ajuda de custo financeiro ao pesquisador proponente ou aos seus alunos orientandos. A análise de dotações orçamentárias e a concessão de incentivos pecuniários são prerrogativas exclusivas da Coordenação de Pesquisa em conjunto com a Diretoria Geral, deliberadas segundo os critérios institucionais de fomento do PIBIC/FBN e condicionadas à disponibilidade orçamentária da mantenedora. Fica garantida, sob qualquer condição de aprovação, a certificação acadêmica e o cômputo semestral de horas complementares aos acadêmicos que cumprirem as obrigações regimentais do plano de trabalho docente.

b) **Inexistência de Vínculo Empregatício ou Pleito Indenizatório**: A aprovação do projeto de pesquisa, bem como a eventual concessão de fomento ou a atuação como orientador ou coorientador no âmbito do programa, não estabelece novo vínculo empregatício ou obrigação trabalhista extraordinária de qualquer natureza perante a IES. Da mesma forma, em nenhuma hipótese o desligamento do docente ou de acadêmicos da atividade científica — seja voluntário, compulsório por descumprimento de prazos regimentais ou decorrente de deliberação superior, implicará direito a indenizações pecuniárias ou reparação financeira a qualquer título.

c) **Restrição Temática Rigorosa**: É expressamente vedada a submissão e o deferimento de projetos de pesquisa cujo objeto ou recorte investigativo divirja da área de conhecimento e especialidade de atuação acadêmica e curricular do professor proponente.

d) **Infraestrutura Física e Apoio Institucional**: A Direção Geral da Faculdade Boas Novas franqueia o uso das instalações físicas institucionais, compreendendo salas de aula, laboratórios especializados, espaços operacionais e rede de conectividade da sede (situada na Av. General Rodrigo Otávio, 1655, Japiim, Manaus/AM), para a consecução dos objetivos da pesquisa. O docente orientador do projeto deverá obrigatoriamente realizar o agendamento prévio dos espaços e recursos logísticos junto ao setor operaciona da FBn, respondendo pelo

uso ético, disciplinado e zeloso do patrimônio institucional

.

e) **Prerrogativa Institucional de Revogação e Resolução de Omissões**: A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado, suspenso ou anulado, em sua totalidade ou em parte, mediante despacho fundamentado da Coordenação de Pesquisa, da Diretoria Acadêmica e da Diretoria Geral da Faculdade Boas Novas, motivado por interesse público, reorganização acadêmica ou exigência legal superveniente, sem ensejar qualquer direito a pleito indenizatório por parte dos docentes participantes. As situações não previstas, omissões regulamentares ou dúvidas de interpretação hermenêutica decorrentes deste edital serão soberanamente apreciadas e deliberadas pela Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa da Faculdade Boas Novas.

Manaus-Am, 27 de outubro de 2026.

Prof. Me. José Fábio Bentes Valente
Coordenador da Iniciação Científica

Profa. Dra. Franci de Flôres de Vargas
Coordenadora da Pesquisa

Profa. Dra. Fatima Flôres de Vargas
Diretora Acadêmica

Profa. Dra. Maria José Costa Lima
Diretora Geral

ANEXO I - MODELO DE PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE BOAS NOVAS 2026 – PROJETO DE PESQUISA DOCENTE

1. IDENTIFICAÇÃO	
Área de Conhecimento:	() Pedagogia () Administração () Jornalismo () Ciências Teológicas () Direito () Psicologia () Ciências da Religião () Teologia EAD () Ciências Contábeis
Público-alvo:	Estudantes de Graduação
Local/Base de Realização:	Faculdade Boas Novas - Av. General Rodrigo Otávio, 1655 Japiim, Manaus/AM - CEP 69.077- 000.
Coordenação Responsável:	Prof. Me. José Fábio Bentes Valente - Coordenação do Programa de Iniciação Científica
Coordenação de Curso	Prof. Titulo. Nome - Coordenador(a) do Curso de Area de Atuação.
Recursos Financeiros Necessários	• Estudantes Bolsistas: () SIM () NÃO • Coordenador (a) Bolsista: () SIM ()NÃO • Custo com materiais – xerox, impressão, computador () SIM ()NÃO • Financiamento de passagens para Eventos () SIM ()NÃO • Ajuda de Custo ()SIM ()NÃO • Custo com dependências – luz, água, limpeza, funcionários – ()SIM () NÃO As dependências da Faculdade Boas Novas foram cedidas pela Direção Geral da instituição para o desenvolvimento do projeto de iniciação científica (devendo o professor(a) responsável agendar previamente o uso dos espaços junto a sua coordenação).

2. DADOS DO(A) PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL	
Professor(a)/Orientador(a):	Prof. Titulo. Nome
Titulação:	() Mestre () Doutor
Cargo que ocupa na instituição:	() Docente Parcial () Docente Integral
Tipo da Ação/Projeto:	

3. DADOS DO PROJETO	
Título:	
Área de Concentração	
Linha de Pesquisa	
Objetivos	

Justificativa	
Metodologia	
Referências	

4. AÇÕES A SEREM REALIZADAS – INCLUI-SE RELATÓRIO PARCIAL E FINAL

5. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA A SER GERADA COM A PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES	
	1.
	2.
	3.

6. EVENTOS PREVISTOS NO DECORRER DO PROJETO

SEQ	NOME DO EVENTO	DATA	APRESENTAR TRABALHO?
1.			() SIM () NÃO
2.			() SIM () NÃO
3.			() SIM () NÃO

Manaus, de outubro de 2026.

ASSINATURA DO(A) PROFESSOR(A)/ORIENTADOR(A)

Manaus, de outubro de 2026.

ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A) DO CURSO

Manaus, de outubro de 2026.

ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A) INICIAÇÃO CIENTÍFICA